



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 536/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
MARIA DE LOURDES SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.715.155-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 735.720.209-72, admitida em 01 de agosto de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9905/2012, com fruição no período de 15 de março de 2013 á 14 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUMU 30

1913

AMARAUMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>061 março</u> 120 <u>13</u>
DE Nº	<u>9717</u>
UMUARAMA,	<u>061 03</u> 120 <u>13</u>
<u>Talil G. Aupink</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	